



**Processos nºs** 13.132-6/2011, 45.560-0/2012 – apenso, 3.860-1/2011, 5.877-7/2011, 7.544-2/2011, 9.799-3/2011, 12.152-5/2011, 14.666-8/2011, 16.598-0/2011, 18.526-4/2011, 20.078-6/2011, 21.737-9/2011, 22.755-2/2011 e 1.413-2/2012

**Interessado** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO

**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2011, balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro e representação de natureza externa (processo apenso)

**Relator** Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO

**Sessão de Julgamento** 28-11-2019 – Tribunal Pleno (Extraordinária)

## **CERTIDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 858/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 10/12/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 11/12/2019, edição nº 1793.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 29/01/2020

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

**Secretária-geral do Tribunal Pleno**